

PROJETO DE LEI N° , DE 2015

(Do Sr. Capitão Augusto)

Altera o Decreto-Lei nº 667/69, que Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o Decreto-Lei nº 667/69, que Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 2º O artigo 24 do Decreto-Lei nº 667/69 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 24.....
.....

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras garantias previstas nas legislações estaduais, é assegurado ao policial e ao bombeiro militar indenização em caso de invalidez ou aos seus dependentes em caso de morte, ocorrida no exercício da função ou em razão dela.”

Art. 3º O Poder Executivo Federal, para a polícia militar e para o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos ex-territórios; e o Poder Executivo Estadual para as suas instituições, editarão os atos necessários para o fiel cumprimento desta lei, observadas as respectivas disponibilidades de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 22, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece que compete à União legislar sobre as normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Conforme matéria do jornalista Alexandre Garcia, para os programas "Bom dia Brasil" da TV Globo e para a rádio CBN, o Brasil é o país do mundo onde mais se mata policiais. No país morrem, por ano, em média, 490 policiais.

Como asseverou o jornalista, “aqui mata-se mais que países em guerra”, e os dados abaixo deixam de forma clara esse estado de guerra:

Segundo levantamento feito pela Folha de São Paulo nas secretarias estaduais de Segurança Pública, um policial é assassinado a cada 32 horas no Brasil.

O Brasil tem 14 das 50 cidades mais violentas do mundo;

O Brasil está entre os 18 países mais violentos do Mundo em ranking de 187 países;

O Brasil registrou, sozinho, 10% dos assassinatos de todo o mundo em 2012.

Acrescenta-se ainda mais um dado: para cada policial morto tem-se, em média, três feridos. O que dá o número de mais de 30 mil policiais feridos em 20 anos.

O Estado não pode mais deixar de socorrer os familiares daqueles que deram suas vidas ou reparar aqueles que ficaram com invalidez ao defender a sociedade.

O reconhecimento dessa obrigação já existe em algumas categorias profissionais da iniciativa privada e no âmbito da segurança pública, já existem legislações neste sentido, como a Lei nº 14.984, de 2013, do Estado de São Paulo.

Portanto, é medida de justiça reconhecer em âmbito federal este direito.

Temos a certeza que os nobres pares aperfeiçoarão e ao final aprováram este importante projeto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

CAPITÃO AUGUSTO

Deputado Federal

PR-SP